



Autor: Deputado Oscar Ribeiro D.O. 22/09/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3930 DE 21 DE SETEMBRO DE 1977.

Declara de utilidade publica est<u>a</u> dual a UNIÃO ESPÍRITA DE VARZEA GRANDE-MT, com sede na cidade do mesmo nome.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica declarada de utilidade publica es tadual a UNIÃO ESPÍRITA DE VARZEA GRANDE-MT, com sede na cidade do mesmo nome.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 1977, 156º da Independência e 89º da República.

Mal story and the

Jesslor,

Oliver Daile